



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 6/5/2025

DECRETO N° 1.062, DE 5 DE MAIO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 843, DE
24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 843, de 24 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de maio de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal